

AVISO DE ABERTURA

Candidatura ao Financiamento Público das ofertas profissionalizantes (Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação) a iniciar no Ano Letivo 2026/2027

Avisam-se as escolas profissionais privadas, enquadradas no Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, exarado em 31/08/2026, irá decorrer o período de aceitação de candidaturas ao apoio financeiro público, para as escolas profissionais privadas das regiões da Grande Lisboa, Península de Setúbal e Algarve, financiadas pelo Orçamento de Estado, consignado na Portaria n.º 49/2007, de 8 de janeiro, na sua redação atual, de acordo com os procedimentos/calendarização abaixo explicitados.

Condições de acesso:

1. Podem candidatar-se ao presente financiamento, as entidades proprietárias das escolas profissionais privadas cujas sedes ou delegações estejam localizadas nas áreas geográficas da Área Metropolitana de Lisboa e na Comunidade Intermunicipal do Algarve.
2. A proposta de oferta formativa relativa às ofertas profissionalizantes (Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação) a iniciar no Ano Letivo 2026/2027, deve ser formalizada entre o dia 02/09/2026 e o dia 15/09/2026, através de um dossier de candidatura (Formulários A e B), o qual se encontra disponível na página eletrónica da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.).
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1009-A/2010, de 1 de outubro, esse dossier de candidatura é complementado pelo Sistema Integrado de Gestão de Ofertas - SIGO, pelo que só serão consideradas as candidaturas que se encontrem formalizadas, cumulativamente, através da plataforma SIGO e em suporte digital (dossier de candidatura).
4. Podem candidatar-se escolas profissionais privadas com um conjunto de turmas dos Cursos Profissionais e/ou Cursos de Educação e Formação (CEF) a iniciar no Ano Letivo 2026/2027, desde que em SIGO a oferta se encontre no estado “Em Funcionamento” ou “Autorizada (aprovação pedagógica)”.

As opções de oferta deverão ser apresentadas de acordo com o supra exposto, contendo em anexo ao referido dossier de candidatura (em suporte digital) as listas nominais de alunos já matriculados.

A oferta formativa a concurso e os respetivos valores anuais do subsídio turma/curso são os constantes das tabelas anexas aos Despachos n.º 7786/2026, de 22 de junho, e n.º 9417-B/2023, de 13 de setembro.

O dossier de candidatura deverá ser enviado, em suporte DIGITAL e devidamente identificado, para o endereço de correio eletrónico contratos.epc@agse.pt.

De acordo com o definido no ponto 3 do artigo 6.º da portaria acima mencionada, a proposta de oferta formativa deve ser assinada digitalmente nas páginas identificadas para o efeito, pelos órgãos representativos da escola profissional privada.

Lisboa, 01 de setembro de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P.

Raúl Capaz Coelho